



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 553/2018

Data: 26 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, avalie a possibilidade de instalar de imediato rotatórias definitivas na área central da cidade rondonense, especialmente nas avenidas Rio Grande do Sul e Maripá, além daquelas que já estão implantadas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale de imediato rotatórias definitivas na área central da cidade rondonense, especialmente nas avenidas Rio Grande do Sul e Maripá, além daquelas que já estão implantadas.

Desta forma, a administração municipal estará eliminando por completo os cruzamentos diretos, fazendo com que o trânsito flua através de rotatórias, de preferência a cada 200 metros.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, o objetivo principal é garantir uma melhor circulação de veículos, além de evitar a ocorrência de acidentes violentos. Uma das medidas é o fechamento dos cruzamentos existentes nos canteiros centrais da Avenida Rio Grande do Sul, melhoria esta que já mostrou seu valor, tendo em vista a diminuição considerável de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta Indicação por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o atendimento deste pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2018.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador